



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 359/2025

Indico, nos termos regimentais, à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ariranha/SP, a adoção da seguinte medida de interesse público: criação de programa municipal de incentivo ao trabalho artesanal para as mães de crianças atípicas ou, em caráter geral, para todas as mães interessadas, visando proporcionar geração de renda extra, aliado à realização de feiras periódicas para exposição e venda dos produtos confeccionados.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o trabalho artesanal representa importante forma de inclusão social, geração de renda e estímulo à autonomia econômica, especialmente para mães que enfrentam dificuldades em se inserir no mercado formal de trabalho;

Considerando que as mães de crianças atípicas, em razão das demandas específicas de cuidado e acompanhamento, muitas vezes necessitam de alternativas de trabalho flexíveis que lhes permitam conciliar a rotina familiar com uma atividade produtiva;

Considerando que o incentivo ao artesanato valoriza a cultura local, resgata saberes tradicionais e fortalece o espírito comunitário, promovendo, ao mesmo tempo, sustentabilidade e criatividade;

Considerando que a realização de feiras artesanais periódicas, organizadas ou apoiadas pelo Município, constitui oportunidade concreta para que essas mães possam expor e comercializar seus produtos, garantindo visibilidade, estímulo e apoio à economia solidária;

Considerando, por fim, que políticas públicas voltadas ao fortalecimento do empreendedorismo feminino e inclusivo refletem no desenvolvimento social, na redução de desigualdades e na melhoria da qualidade de vida das famílias.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

Diante do exposto, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja instituído programa municipal de incentivo ao trabalho artesanal para mães, em especial aquelas responsáveis por crianças atípicas, e que sejam realizadas feiras periódicas de artesanato no Município, com a finalidade de fomentar a geração de renda, a inclusão social e a valorização cultural.

Ariranha, 12 de setembro de 2025.

LENITA AFONSO
(VEREADORA)